

PORTARIA GP Nº 121/2023

EMENTA: Altera representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário de Santa Filomena/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que os atuais membros dos órgãos fiscal e deliberativo do Fundo Previdenciário de Santa Filomena (FUNPRESANTA) foram designados por meio da Portaria nº 165/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário de Santa Filomena (FUNPRESANTA):

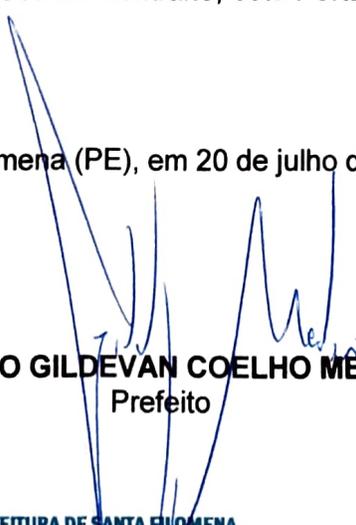
- I – **LEANDRO JOSÉ DE MACEDO**, como titular; e
- II – **JOÃO VITOR DA ROCHA CAVALCANTE**, como suplente.

Parágrafo único. Ficam dispensadas do órgão deliberativo as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DELMONDES LIMA** e **VALDERLEIA PEREIRA GONÇALVES**, conforme Ofício GP nº 85/2023, da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **EVANY MELO DE MACEDO**, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Santa Filomena (FUNPRESANTA), em substituição à servidora **LUCINEIDE VIEIRA DE SOUZA**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena (PE), em 20 de julho de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito